

tamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Cantor Alan do Forró Estilizado, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 67/2025/PGM/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000969

II – CREDOR: ALAN RAMOS SOARES

III – CPF: 1XX.XXX.XX7-74

IV – ENDEREÇO: Rua Magistério, 9, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-001.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do cantor Alan Forró Estilizado (Pessoa Física), para apresentação cultural na Festa de Cristo Rei, a realizar-se no bairro Nova Angra e Japuiba, Município de Angra dos Reis, conforme programação oficial do evento promovido pela Paróquia Cristo Rei, com apoio da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 22/11/2025, conforme item IV do Termo de Referência, DOC-SEI-00801180.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item II e III do Termo de Referência, DOC-SEI-00801180.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00801181, e justificativa de preços, DOC-SEI-00830922.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item VIII do Termo de Referência, DOC-SEI-00801180.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250382, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339036.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000969, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de ALAN RAMOS SOARES, CPF: 1XX.XXX.XX7-74, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 088/2025/SCP

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Cantor Diogo Braga, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 68/2025/PGM/ASJUR05.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000840

II – CREDOR: LARISSA BEATRIZ DUTRA NOGUEIRA

III – CNPJ: 57.234.255/0001-36

IV – ENDEREÇO: Rua Historiador Doutor Alkindar Candi-do da Costa, nº 31, casa 1, São Luiz, Volta Redonda/RJ – CEP 27.286-298.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do cantor Diogo Braga, para apresentação artística no evento em comemoração ao Dia da Consciência Negra 2025, promovido pela Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 20/11/2025,

conforme item 1 do Termo de Referência, documento SEI 00699191.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00699191.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00699192 e justificativa, documento SEI 00699212.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00699191.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000840, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LARISSA BEATRIZ DUTRA NOGUEIRA, CNPJ: 57.234.255/0001-36, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 089/2025/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação da Dupla Lins & Baby, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 55/2025/PGM/ASJUR07.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000988

II – CREDOR: ADEMIR LINS CAVALCANTE

III – CPF: 2XX.XXX.XX7-53

IV – ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, 85, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.933-235.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da dupla Lins & Baby Show (Pessoa Física), para apresentação musical na Festa de Cristo Rei, a realizar-se no bairro Nova Angra, Município de Angra dos Reis, no dia 23 de novembro de 2025, às 12h, conforme programação oficial do evento promovido pela Paróquia Cristo Rei, com apoio da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 23/11/2025, conforme item VIII do Termo de Referência, DOC-SEI-00815661.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item II e III do Termo de Referência, DOC-SEI-00815661.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00815662, e justificativa de preços, DOC-SEI-00815684.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item VIII do Termo de Referência, DOC-SEI-00815661.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250382, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339036.15000000.